



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 181/2024

Corbélia, 18 de março de 2024.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 731/2024
Data: 18/03/2024 - Horário: 15:40
Administrativo - OFR 26/2024

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, para complementar a dotação de despesa 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações, projeto 1145 – Pavimentação de vias Urbanas – Asfáltica, recape, pedras irregulares e revitalização, no orçamento da secretaria de obras e urbanismo.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

GIOVANI MIGUEL
WOLF

HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Dados: 2024.03.18 15:29:17
-03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de complementar o orçamento do município na dotação de despesas de obras e instalações, dentro da secretária de Obras e Urbanismo, o recurso será utilização para a pavimentação de ruas publicas.

O valor total da suplementação por excesso de arrecadação é de R\$ 1.019.208,18 (um milhão, dezenove mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), oriundo da receita do contrato de operação de crédito nº 4083/2021, junto à Agência de Fomento PR. O contrato no valor de R\$ 3.930.000,00 (Três milhões, novecentos e trinta mil reais), possui um saldo a liberar de R\$ 1.761.208,18 (Um milhão, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e oito reais, e dezoito centavos), sendo que R\$ 742.000,00 foram previstos no orçamento de 2024 conforme relatório anexo, e o restante estamos incluindo nesse projeto de lei.

Portanto, vimos solicitar a alteração orçamentária.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 18 de março de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2024.03.18 15:30:10
-03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito



Pág 1 / 1

IPM Sistemasi I Ida



FomentoParaná

Demonstrativo contábil



Cliente: MUNICIPIO DE CORBELIA Cpf/Cnpj: 76.208.826/0001-02

Período de Consulta: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Informações do Contrato

Num. contrato no sistema 107834	Num. contrato AFPR 4083	Linha de financiamento SFM - INFRA
Data da assinatura 19/12/2019	Data da primeira amortização 10/05/2021	Data da última amortização 10/12/2027
Quantidade parcelas amortização 96	Valor contratado R\$ 3.930.000,00	Valor Liberado R\$ 2.168.791,82

Data Lançamento	Descrição	D/C	Valor (Em R\$)	Saldo (Em R\$)
31/12/2022	SALDO INICIAL		0,00	1.805.058,34+
10/01/2023	ENCARGOS - JUROS	D	17.098,42	1.822.156,76+
11/01/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.562,15	1.782.594,61+
31/01/2023	SALDO		0,00	1.782.594,61+
10/02/2023	ENCARGOS - JUROS	D	17.112,91	1.799.707,52+
13/02/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.714,37	1.759.993,15+
28/02/2023	SALDO		0,00	1.759.993,15+
10/03/2023	ENCARGOS - JUROS	D	16.895,93	1.776.889,08+
13/03/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.714,37	1.737.174,71+
31/03/2023	SALDO		0,00	1.737.174,71+
10/04/2023	ENCARGOS - JUROS	D	16.663,85	1.753.838,56+
11/04/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.714,37	1.714.124,19+
30/04/2023	SALDO		0,00	1.714.124,19+
10/05/2023	ENCARGOS - JUROS	D	16.327,03	1.730.451,22+
11/05/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.637,36	1.690.813,86+
31/05/2023	SALDO		0,00	1.690.813,86+
10/06/2023	ENCARGOS - JUROS	D	16.105,00	1.706.918,86+
13/06/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.637,36	1.667.281,50+
30/06/2023	SALDO		0,00	1.667.281,50+
10/07/2023	ENCARGOS - JUROS	D	15.841,95	1.683.123,45+
19/07/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.637,36	1.643.486,09+
31/07/2023	SALDO		0,00	1.643.486,09+
10/08/2023	ENCARGOS - JUROS	D	15.270,72	1.658.756,81+
11/08/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	40.308,13	1.618.448,68+
11/08/2023	ENCARGOS - REC NORMAL	D	898,45	1.619.347,13+
31/08/2023	SALDO		0,00	1.619.347,13+
10/09/2023	ENCARGOS - JUROS	D	15.046,43	1.634.393,56+
12/09/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.409,68	1.594.983,88+
30/09/2023	SALDO		0,00	1.594.983,88+
10/10/2023	ENCARGOS - JUROS	D	14.760,24	1.609.744,12+
11/10/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.409,68	1.570.334,44+
31/10/2023	SALDO		0,00	1.570.334,44+
10/11/2023	ENCARGOS - JUROS	D	14.002,14	1.584.336,58+
13/11/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.063,80	1.545.272,78+
30/11/2023	SALDO		0,00	1.545.272,78+
10/12/2023	ENCARGOS - JUROS	D	13.778,68	1.559.051,46+
12/12/2023	PAGAMENTO - REC NORMAL	C	39.063,80	1.519.987,66+
31/12/2023	SALDO ATUAL		0,00	1.519.987,66+

Neste demonstrativo não estão sendo considerados encargos moratórios sobre eventuais parcelas vencidas ainda não pagas, que somente serão calculados e debitadas no momento do efetivo pagamento.

Demonstrativo válido para apresentação ao Tribunal de Contas.

Esclarecimentos adicionais, contatar a Agência de Fomento Paraná S.A, através do fone: 0xx41- 3883-8871, fax 0xx41 3883-8825, site www.afpr.pr.gov.br, ou em nosso endereço: Rua Comendador Araújo, 652, Batel - Curitiba-PR - CEP 80420-063.
Ouvidoria Fomento Paraná - Ligação gratuita: 0800-644-8887, de segunda a sexta, das 12:00 às 18:00.



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 732/2024
Data: 18/03/2024 - Horário: 15:42
Legislativo - PLO 74/2024

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.019.208,18 (um milhão, noventa e oito reais e dezoito centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.019.208,18 (um milhão, noventa e oito reais e dezoito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	Projeto: Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41603 - Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná	R\$ 1.019.208,18
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.019.208,18		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2.1.19.99.01.01 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ da fonte 41603 - Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.199 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1145	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - ASFALTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULARES E REVITALIZAÇÃO	Pavimentação de Vias	Metros Lineares	1	R\$ 1.579.208,18	41603 - Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Programa:	0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Ação:	1145 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - ASFALTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULARES E REVITALIZAÇÃO		
Produto:	Pavimentação de Vias	Unidade de Medida:	Metros Lineares
Vínculo:	41603 - Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	1.146.249,00
2023	1	560.000,00
2024	1	1.579.208,18
2025	1	560.000,00
Valor Total do Programa	3	3.845.457,18

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 18 de março de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por GIOVANI
MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940
Dados: 2024.03.18 14:52:44 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal